

pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 141406/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a a Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos" - Valor do Convênio: R\$ 63.610,86, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 45.500,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 140753/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a a Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 65.311,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 28.980,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 142047/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Centro de Promoção Social Bororé - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 87.084,58, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 50.753,22 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 147734/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Movimento Nacional de Busca a Pessoas Desaparecidas e Vítimas de Violência – União de Mães do Brasil - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 110.671,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 74.340,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 140814/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a ONGF – Organização não Governamental Futurong Ação Sócio Cultural – Jardim Campinas - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 116.971,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 80.640,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 108894/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Turma da Touca ACRS - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Depilação e Design de Sobrancelhas - Valor do Convênio: R\$ 88.423,05, sendo R\$ 56.923,05 pelo FUSSESP e R\$ 31.500,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 139321/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Esporte Clube Vila Real - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 33.833,49, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 145072/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a a Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais – Rua Manoel Martins de Araújo - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 67.408,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 44.100,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 145088/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Mão Cooperadora Obras Sociais e Educacionais – Rua Ricardo Macedo - Grajaú - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 67.408,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 44.100,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 147698/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 37.378,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 14.070,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 149049/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Assistencial e Profissionalizante Visarte - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 73.708,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 50.400,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 149145/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Centro Cultural Quilombinho - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 67.408,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 44.100,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 149045/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Comunidade Evangélica Família de Deus - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 42.208,22, sendo R\$ 23.308,22

pelo FUSSESP e R\$ 18.900,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 150685/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Esporte Clube Vila Real - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 38.008,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 14.700,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 151799/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Núcleo Cristão Cidadania e Vida - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 41.158,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 17.850,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 149031/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 39.688,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 16.380,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 147172/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a ONGF – Organização não Governamental Futurong Ação Sócio Cultural – Jardim Campinas - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 103.948,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 80.640,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 144035/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Sociedade Amigos de Bairro Vila Leme e Jardim dos Marianos - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 30.028,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 6.720,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: 144767/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Turma da Touca ACRS - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros com vista à implantação e execução da 2ª Fase do Projeto "Escola de Moda" - Valor do Convênio: R\$ 54.808,22, sendo R\$ 23.308,22 pelo FUSSESP e R\$ 31.500,00 pelo Convenente - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura. - Data da Assinatura: 24-10-2014.

Extrato de Termo de Convênio

Processo 149567/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária Eugênio Goes - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 31.733,49, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 12.600,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 27-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 148367/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 80.453,49, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 61.630,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 27-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 149652/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Instituto Lírios do Vale - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Manicure e Pedicure - Valor do Convênio: R\$ 38.033,49, sendo R\$ 19.133,49 pelo FUSSESP e R\$ 18.900,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 27-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 148348/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária Segundo Mandamento - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Assistente de Cabeleireiro - Valor do Convênio: R\$ 55.651,36, sendo R\$ 36.331,36 pelo FUSSESP e R\$ 19.320,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura do instrumento - Data da Assinatura: 27-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 148353/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária Segundo Mandamento - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos" - Valor do Convênio: R\$ 39.530,86, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 21.420,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 27-10-2014

Extrato de Termo de Convênio

Processo 28447/2014 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Centro de Educação Social Força da Mulher - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para implantação e execução do Projeto "Escola da Construção Civil – Assentador de Pisos e Azulejos" - Valor do Convênio: R\$ 51.710,86, sendo R\$ 18.110,86 pelo FUSSESP e R\$ 33.600,00 pela Entidade. - Prazo de Vigência: 42 meses, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 27-10-2014

AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Despacho DAD, de 27-10-2014

A Diretora Adjunta Administrativa da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, ADJUDICA e HOMOLOGA a classificação apresentada pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico AGEM 0005/2014 – Processo AGEM 0043/2014, Ofer-

ta de Compras-OC 282501280582014OC00022, que tem por objeto a Aquisição de artigos de papel para higiene pessoal – Papel Toalha, à empresa classificada em primeiro lugar, A.A. DA SILVA BASTOS - ME, pelo valor total negociado de R\$1.995,00.

Despacho DAD Nº 007/2014, de 24-10-2014

Em face dos elementos constantes dos autos e com base no Inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e artigo 24, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.544/89 e no uso da competência constante do artigo 1º, Inciso I, da Portaria Agem 001, combinada com os artigos 1º e 5º do Decreto 31.138/90, e artigo 1º do Decreto 37.410/93, DISPENSO A LICITAÇÃO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS, no valor total de R\$136.776,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme propostas às folhas 030 à 41, anexadas no Processo AGEM nº 0039/2014, para contratação da Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal-CEPAM para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para viabilizar a implantação e o acompanhamento pela Agência Metropolitana da Baixada Santista-AGEM como secretaria executiva, das ações definidas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB pelo período de 06 (seis) meses.

Despacho DEX Nº 008/2014, de 24-10-2014

Nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 8 de junho de 1994, e pelo Artigo 26, da Lei Estadual nº 6.544/89, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista o Despacho DAD nº 007/2014 da Senhora Diretora Adjunta Administrativa, com vistas à contratação da Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal-CEPAM para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para viabilizar a implantação e o acompanhamento pela Agência Metropolitana da Baixada Santista-AGEM como secretaria executiva, das ações definidas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – CONDESB pelo período de 06 (seis) meses, observadas as exigências legais.

Rua Joaquim Távora, 93 – 6º andar – Vila Mathias – Cep 11075-300 - Santos-SP - Fone: (13) 3202-7000 - Fax: (13) 3223-9070 -e-mail: agembs@uol.com.br

Planejamento e Desenvolvimento Regional

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato

Processo: SPDR 2353/2014
 CONTRATO 047/2014 – CA
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 CONTRATADA: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 00.510.077/0001-01
 DO OBJETO

Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização das 05 (cinco) licenças de uso do software AutoCAD para versão 2015 e das suas subscrições por 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo que integrou o edital da licitação mencionada no preâmbulo deste termo, na condição de Anexo III, observadas, ainda, as condições da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SPDR 2353/2014.

DO PREÇO E DO REAJUSTE

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto do presente contrato pelo valor total de R\$ 75.000,00, sendo R\$ 51.500,00 referente a 05 (cinco) licenças de uso do software AutoCAD para a versão 2015, a ser pago em única parcela e R\$ 23.500,00 referente às suas subscrições por 24 (vinte e quatro) meses, que incluem os serviços de suporte técnico e manutenção para a DTI, a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 983,00 e 23 (vinte e três) parcelas no valor de R\$ 979,00, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, tais como diárias, deslocamento, hospedagem e transporte.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 13-10-2014 e término em 13-10-2016.

Data da Assinatura: 13-10-2014

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran, nº 1681, de 23-10-2014

Regulamenta o credenciamento de empresas para realização de vistorias automotivas e dá outras providências

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Detran-SP,

Considerando as disposições da Resolução 466, de 11-12-2013 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedecem a critérios e procedimentos uniformes em todo o estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de se oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos de atendimento;

Considerando a necessidade de atualização dos sistemas de cadastros de veículos do DETRAN-SP; e

Considerando a obrigação estatal de promover a proteção da vida de todos os membros da sociedade, fiscalizando com precisão a identificação e as condições de segurança dos veículos em circulação nas vias e rodovias do Estado, resolve:

CAPÍTULO I - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Regular o credenciamento de empresas para realização de vistorias de identificação veicular no Estado de São Paulo, por ocasião de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual de proprietário de veículo.

§ 1º - A vistoria de identificação veicular de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo verificar:

I - autenticidade da identificação do veículo e de sua documentação;

II - legitimidade da propriedade;

III - dispor os veículos de equipamentos obrigatórios e se estes estão funcionais;

IV - alterações das características originais do veículo e de seus agregados e, caso constatada alguma alteração, se essa foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito.

§ 2º - Não se aplicam os incisos III e IV do "caput" deste artigo nos casos de veículo:

I - recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável;

II - indenizado integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro;

§ 3º - Nos casos de que trata o § 2º deste artigo, o Certificado de Registro de Veículo - CRAV e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV serão emitidos com a informação de "circulação vedada", que também será anotada no cadastro do veículo e disponibilizada aos órgãos de fiscalização de trânsito.

Artigo 2º - O credenciamento poderá ser solicitado por empresa interessada que preencha as condições previstas nesta Portaria e será deferido a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, não implicando qualquer ônus para o DETRAN-SP.

Artigo 3º - O credenciamento obtido pela empresa credenciada de vistoria - ECV é intransferível e suas atividades deverão ser realizadas por ela exclusivamente.

Parágrafo único - Havendo interesse em possuir mais de um local para a realização de vistoria de identificação veicular, a interessada deverá credenciar separadamente cada filial, que receberá um número de credenciamento próprio.

Artigo 4º - O credenciamento de que trata esta Portaria terá vigência de 12 meses e poderá ser renovado sucessivamente por igual período, a critério do DETRAN-SP.

Parágrafo único - Durante o período de credenciamento, sem prévio aviso, sempre que julgar necessário, o DETRAN-SP fiscalizará as credenciadas para análise de documentos, procedimentos e apuração de irregularidades ou denúncias.

Artigo 5º - As credenciadas serão vistoriadas anualmente pelo DETRAN-SP.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Artigo 6º - A empresa interessada deverá apresentar ao Protocolo Geral do DETRAN-SP requerimento dirigido ao Diretor de Veículos, acompanhado da seguinte documentação:

I - de habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devendo constar do objeto social a atividade exclusiva de vistoria veicular;

b) certidão negativa de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação e concordata anterior à vigência da Lei 11.101/2005, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação do credenciamento;

c) cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas, atestado de antecedentes criminais e certidões de

Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2015

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta.

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2015, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do setor de Assinaturas, até o dia 30/11/2014.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br ou pelo fax (11) 2799-9623.